

Falta de medicamentos antirretrovirais nos Hospitais da Madeira

Há um ano que várias pessoas que vivem com VIH na Região Autónoma da Madeira denunciam repetidas faltas ou interrupção do fornecimento de medicamentos antirretrovirais. Os medicamentos têm sido racionados e distribuídos para períodos de 10 ou mesmo de 3 dias. Recordamos que de acordo com o Despacho n.º 13447-B/2015. D.R. n.º 228/2015, Série II de 2015-11-20, a medicação antirretroviral deve ser distribuída para um período de 90 dias, sendo que até dezembro de 2015 a lei obrigava a que a dispensa fosse feita para um período mínimo de 30 dias.

Estas repetidas faltas, que obrigam os utentes a deslocarem-se várias vezes por mês à farmácia hospitalar, podem ter consequências muito graves para a saúde dos utentes que vivem com VIH quando provocar a interrupção do tratamento.

Embora os pedidos de esclarecimento dirigidos à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais obtenham regularmente a resposta de que o medicamento já se encontra reposto, o GAT – Grupo de Ativistas em Tratamento recebe de forma regular e desde o final do ano de 2014, queixas sobre a dispensa desta terapêutica.

Não só não foram feitas diligências para resolver a situação e minorar o desespero dos doentes, como esta se agravou durante o mês de dezembro passado, estendendo-se a outras áreas clínicas – nomeadamente oncologia – e, nesta data e desde o princípio do ano, estão esgotados todos os medicamentos antirretrovirais.

O GAT vem assim denunciar publicamente esta situação, apelando a uma gestão das compras e encomendas que responda às necessidades de fornecimento de medicamentos, de modo a salvaguardar a saúde e bem-estar dos utentes madeirenses.